

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 147, de 06/11/2023.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 46256/2023 vinculado ao SGPe 43329/2023, tomada na sessão de 30 de outubro de 2023,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a **[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 140, de 16/10/2023,](#)** que HOMOLOGA, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UDESC, conforme dispõe a Resolução n° 371/2005-CONSUNI/UDESC, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC, Candidata Classificada:

LENITA DE CÁSSIA MOURA STEFANI, matrícula 396691-7-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência em 30/10/2023.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J93V41DI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 06/11/2023 às 17:07:11

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDYyNTZfNDYzMDFfMjAyM19KOTNWNDFFESQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046256/2023** e o código **J93V41DI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.